



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 10/2004

DE 29 DE MARÇO DE 2004

Registrada em \_\_\_\_\_ por afixação

Em 29 / 03 / 04

As 08 / 00 horas

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Deuseli Crisóstomo da Silva, nos termos do inciso I, do art. 127 c/c com art. 129 da Lei Complementar nº 001/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Deuseli Crisóstomo da Silva**, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar – Das 3, 14 (quatorze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, referente ao período de 23/03/2004 a 06/04/2004, em atendimento a requisição médica.

Esta portaria entrará em vigor após publicação com afixação no átrio deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2004.

  
**JESUS DE SOUZA REGO**  
Presidente